EMENDA Nº 038/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Lucas da Saúde– no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 162.076,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de custear as necessidades básicas de atendimento à população do município.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	09.02.00	Depto de apoio Adm. Financeiro da Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.122.0003.2007	Qualificar os processos de gestão da rede de saúde	DESPESAS CORRENTES	R$ 162.076,00	+
		TOTAL	R$ 162.076,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 162.076,00	-
		TOTAL	R$ 162.076,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Lucas da Saúde
Vereador - PSC

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva tem a finalidade de custear as necessidades da Secretaria de Saúde para melhorar o atendimento e dar qualidade de vida aos munícipes que utilizam a rede municipal de saúde.